



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 117/2020

AUTOR: Vereador Sandro Cândido

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - prefeito, com cópia ao Senhor Paulo Alves - Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão para correção de desnível de asfalto e sarjetas das ruas pavimentadas a exemplo cito as Ruas: Chopinzinho, Palotina, Cafeara, Alto Piquiri, Tenente Portela, Saturno e tantas outras.

Os Vereadores abaixo Signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICM, vêm INDICAR a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - prefeito, com cópia ao Senhor Paulo Alves - Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Proponho que seja realizado levantamento em todas as ruas da cidade devido problemas de desnível no pavimento principalmente em algumas esquinas onde se torna visível o acúmulo de resíduos deixado pela enxurrada e também pela vegetação nas sarjetas danificadas.

Cito aqui alguns pontos como referência: Rua Chopinzinho com a Pato Branco, Palotina com a Pato Branco, Rua Cafeara com Rua Medianeira, Rua Alto Piquiri com a Medianeira, Rua Tenente Portela, Saturno e outras mais.

Dante dos fatos e atendendo pedido de populares nos diversos bairros, propomos ao executivo que se faça as correções nos asfaltos, e também, reconstrução das sarjetas afim de melhorar o visual de nossa cidade e eliminar o acúmulo de resíduos nas ruas.

Dante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

SANDRO CANDIDO DA SILVA
Vereador Autor